**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA – MG**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE**
**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
**EDITAL 01/2026**
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme a 1ª Retificação)**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | CARGO | VAGAS DO CONCURSO | | | ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DO CARGO* | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R$) | TAXA DE INSCRIÇÃO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TOTAIS | GERAIS | RESERVA PCD 10% | | | | |
| 01 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Centro de Saúde Prefeito Alcides Mendes - **Área – Local de trabalho:** Sede / Zona Urbana – Bairro Centro | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |
| 02 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Posto de Saúde Colonização Ceará - **Área – Local de trabalho:** Comunidade Colonização Ceará | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |
| 03 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Posto de Saúde Colonização - **Área – Local de trabalho:** Comunidade Colonização I | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |
| 04 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Posto de Saúde Colonização II - **Área – Local de trabalho:** Comunidade Colonização II | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |
| 05 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Posto de Saúde Colonização III - **Área – Local de trabalho:** Comunidade Colonização III | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA – MG**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE**
**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
**EDITAL 01/2026**
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme a 1ª Retificação)**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | **Agente Comunitário de Saúde - Unidade:** Posto de Saúde Furado de Oliveira - **Área – Local de trabalho:** Comunidade Furado de Oliveira | CR | CR | CR | Ensino médio completo, residência na área de atuação, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |
| 07 | **Agente de Combate às Endemias** | CR | CR | CR | Ensino médio completo, aprovação em teste de aptidão física e conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial | 40h | 3.036,00 | 65,00 |

* A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da Posse.

1 – De acordo com o art. 15 da Lei nº 677 de 16 de dezembro de 2022, são requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde:
I. Residir na área geográfica em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
II. Haver concluído o ensino médio;
III. Ser aprovado em teste de aptidão física que comprove a capacidade para o desempenho das atividades, na forma de regulamento;
IV. Haver concluído, com aproveitamento satisfatório, curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas.

2 – De acordo com o art. 16 da Lei nº 677 de 16 de dezembro de 2022, são requisitos para o exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias:
I. Haver concluído o ensino médio;
II. Ser aprovado em teste de aptidão física que comprove a capacidade para o desempenho das atividades, na forma de regulamento;
III. Haver concluído, com aproveitamento satisfatório, curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas.

Nova Porteirinha - MG, 28 de maio de 2026.